CAMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
Rua Luiza Feltrin Guilhem,1684
01650206/0001-20 Orçamento Exercício:2014

ATO Nº 002, DE 02 DE janeiro DE 2014

Estabelece o Programa de Trabalho do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2014, discriminando os elementos de despesa, assim como seu desdobramento, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei n° 1021, de 05 de dezembro de 2013, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2014.
DECRETA:

Art. 1°. A movimentação das dotações orçamentárias do Poder Executivo, aprovadas pela Lei n° 1021, 05 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - 2014), obedecerá as disposições constantes deste Ato.

Art. 2°. Para efeito da execução orçamentária e obedecidos os limites impostos pela Lei mencionada no artigo anterior, os créditos aprovados, dentro de cada órgão e unidade orçamentária, passam a ser discriminados acrescidos dos respectivos elementos de despesa e de seu desdobramento, conforme o Anexo a este Ato.

Art. 3°. O dirigente do órgão, o ordenador da despesa, é responsável pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma deste Ato, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente a prevista pela Lei n° 4.320/64, Lei n° 8. 666/93, e Lei Complementar n° 101/00.

Art. 4°. Os recursos financeiros relativos aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo deverão ser entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, obedecidos a programação financeira e os limites constitucionais e legais.
Parágrafo único. O Poder Legislativo deverão encaminhar até o dia 15 de cada mês, as solicitações de numerários à conta do Tesouro Municipal, indicando os respectivos valores e discriminando-os por elemento de despesa.

Art. 5°. Os serviços de contabilidade da Câmara Municipal providenciarão os registros relativos à abertura do orçamento para o presente exercício financeiro nos termos deste Ato, bem como adotando as medidas necessárias à sua execução, dando ciência imediata ao Prefeito Municipal de qualquer irregularidade.

Art. 6°. Visando a consolidação das contas municipais, nos moldes previstos pela Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), O Poder Legislativo deverá remeter à Prefeitura Municipal, mensalmente, os balancetes da receita e da despesa.
Parágrafo único. Referidos balancetes deverão ser encaminhados, impreterivelmente, até o dia 10 do mês seguinte a que se referirem.

Art. 7°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Meridiano – SP, 02 de janeiro de 2014

ANTONIO CELIO GONÇALEZ
Presidente da Câmara -2014

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
1° Secretário

CLAUDENIR TONELOTTI
2° Secretário

Registrado e publicado nesta secretaria em data supra

Maria de Lourdes Carrinho Calegari
Secretária do Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
Rua Luiza Feltrin Guilhem,1684 - CNPJ:01650206/0001-20
Orçamento Programa - Exercício de 2014

ATO Nº 002 , de 02 de janeiro DE 2014

ANEXO

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			CÂMARA MUNICIPAL			
	01			CÂMARA MUNICIPAL			
	01			LEGISLATIVO MUNICIPAL			
	01			Legislativa			
		01 031		Ação Legislativa			
		01 031 0011		Administração Legislativa			
		01 031 0011 2001	0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
			0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
001				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	NV	110 000	485.000,00
002				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	52.282,00
003				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁR	NV	110 000	46.200,00
004				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	4.000,00
005				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	28.218,00
006				3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI	NV	110 000	500,00
007				3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	110 000	1.000,00
008				3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NV	110 000	30.000,00
009				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	80.000,00
010				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	7.800,00
011				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	65.000,00
		Total					800.000,00

Antônio Célio Gonçalez
CPF 000.709.088-93
Presidente Câmara

CAMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem,1684 - CNPJ:01650206/0001-20
Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º)

Página 1

Unid. Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

Lei: 1021, Data: 05/12/2013

RESUMO

DEFICIT (REPASSE A RECEBER)	800.000,00	
TOTAL		800.000,00

DESPESA	R$	R$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	583.482,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.518,00	
SUB TOTAL		735.000,00
TOTAL		735.000,00
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE		735.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	65.000,00	
SUB TOTAL		65.000,00
TOTAL		65.000,00

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	735.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	65.000,00	
TOTAL DE DESPESA		800.000,00
TOTAL		800.000,00

Antônio Célio Gonçalez
CPF 000.709.088-93
Presidente Câmara

027

CAMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem,1684 - CNPJ:01650206/0001-20
Unid. Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
Unid. Orçamentária: 010101 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Orçamento Programa - Exercício de 2014
Anexo 02
Página 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: 1021, Data: 05/12/2013

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				735.000,00
31. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			583.482,00	
31. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		537.282,00		
31. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	485.000,00			
31. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.282,00			
31. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		46.200,00		
31. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.200,00			
33. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			151.518,00	
33. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		151.518,00		
33. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00			
33. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	28.218,00			
33. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	500,00			
33. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
33. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00			
33. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00			
33. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	7.800,00			
40. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				65.000,00
44. 00. 00	INVESTIMENTOS			65.000,00	
[illegible]. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00		
. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00			
			TOTAL		800.000,00

Antônio Célio Gonçalez
CPF 000.709.088-93
Presidente Câmara